



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1492/2022

22.02.2022

Declara fracassada o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 07/2022 e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma eletrônico de 21 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado como fracassada o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 07/2022, por não haver proponentes classificados e ou habilitados no processo, de acordo com as disposições da Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma eletrônico de 21 de fevereiro de 2022 em anexo a este.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 22 de fevereiro de 2022.


Taisller Guimarães da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1979 Pág.: 38
Data: 24 / 02 / 2022. BRUMA

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2462 Pág.: 189
Data: 23 / 02 / 2022. BRUMA

MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO Pregão N° 12/2022

Regido pela Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 16/03/2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações para: OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços na área médica, para fornecimento de profissional especializado em geriatria, para prestação de serviços em regime presencial na secretaria municipal de saúde de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTÓCOLO: 16/03/2022, às 09:00 horas DATA DA ABERTURA: 16/03/2022, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 23/02/2022 Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N° 13/2022

Regido pela Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei n°147/2014 e Lei Complementar Municipal n°01/2015 RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 16/03/2022, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei n°147/2014 e Lei Complementar Municipal n° 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha para suprir as necessidades da Administração Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 16/03/2022, às 07:40 horas. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/03/2022, às 07:40 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 16/03/2022, às 08:30 horas

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 23/02/2022. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS DECRETO N° 1492/2022 - 22.02.2022

Declara fracassada o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n° 07/2022 e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma eletrônica de 21 de fevereiro de 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como fracassada o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n° 07/2022, por não haver proponentes classificados e ou habilitados no processo, de acordo com as disposições da Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma eletrônica de 21 de fevereiro de 2022 em anexo a este.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 22 de fevereiro de 2022.

Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2020 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis CONTRATADA: TURBO INFORMÁTICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 30.547,44(Trinta Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 01/02/2023, conforme Tomada de preços n° 1/2020 e Contrato original n° 13/2020.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 22/02/2022. TAISLER GUIMARAES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 7 de 2022. OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme processo de Processo dispensa n° 2/2022 oriundo da Chamada Pública 011/2022. CONTRATADO: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE PARANÁ. CNPJ: 12.123.856/0001-33 - VALOR CONTRATADO: 102.923,75 (Cento e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/02/2022. TAISLER GUIMARAES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Processo dispensa n° 5/2022

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis em Exercício, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3511/2021 resolve: Com fundamento no art. 24 insoff II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 8.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 5/2022 referente a Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração estrutural dos equipamentos (câmara de conservação de imunobiológicos) da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo.

REVMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Tabela com 6 colunas: Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtd, Preço, Preço total.

Do objeto da licitação estando em conformidade com o Processo dispensa n° 5/2022 datada de 23/02/2022. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 23/02/2022. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS PORTARIA N° 3544/2022 - 21.02.2022

Designa Servidor Público Municipal para atuar como Adjunto no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0529/14 de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Sr. CERGIO PANZERA, portador do RG n° 10.413.285-5 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PEDREIRO, conforme Matrícula n° 8631, para atuar como Adjunto na Secretaria Municipal de Interior no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, devendo perceber 20% de Função Gratificada sobre seus vencimentos básicos, conforme Lei Municipal n° 0529/14 de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 02 de fevereiro de 2022. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 21 de fevereiro de 2022. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 1-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:940FF5F8

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1492/2022 - 22.02.2022

Declara fracassada o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 07/2022 e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma eletrônico de 21 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado como fracassada o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 07/2022, por não haver proponentes classificados e ou habilitados no processo, de acordo com as disposições da Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma eletrônico de 21 de fevereiro de 2022 em anexo a este.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 22 de fevereiro de 2022.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:B2E6AA81

INTERIOR
PORTARIA Nº 3544/2022 - 21.02.2022

PORTARIA Nº 3544/2022 - 21.02.2022

Designa Servidor Público Municipal para atuar como Adjunto no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Sr. **CERGIO PANZERA**, portador do RG nº 10.413.285-5 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PEDREIRO, conforme Matrícula nº 8631, para atuar como Adjunto na Secretaria Municipal de Interior no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, devendo perceber 20% de Função Gratificada sobre seus vencimentos básicos, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 21 de fevereiro de 2022.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:CCBCC2D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 004/2022.
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.001/2022.

DAS PARTES CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 75.971.010/0001-73, com sede à Rua Dante Pasqualetto, nº 855, nesta cidade de Marilena, Estado do Paraná, CEP 87.960-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr.º JOSÉ APARECIDO DA SILVA, portador do RG nº 4.423.267-7 SSP/PR e CPF nº 586.790.579-91, residente à Rua Porto Alegre, nº 1071, Centro, na Cidade de Marilena - PR, CEP 87.960-000.

CONTRATADA:

ANA PAULA DE MATTOS ZACARELLI MONITORAMENTO E SEGURANÇA, com sede à Rua PNO João Mangialardo, nº 614, sala A, Centro, na cidade de Porto Rico, Estado do Paraná, CEP 87.950-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.551.311/0001-35 neste ato representado por seu representante legal, a Sra **ANA PAULA DE MATTOS ZACARELLI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 04874738608 SSP/PR, e do CPF nº 078.388.959-36, residente e domiciliado na Rua 01, Quadra 05 Lote 11, Centro, no Município de Porto Rico, Estado do Paraná, CEP 87.950-000 **Valor:** R\$ 49.395,00 (Quarenta e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais).

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONITORAMENTO DA POPULAÇÃO QUE FREQUENTA O PORTO MARINGÁ PARA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS AO CORONA VÍRUS.

DA FINALIDADE

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a inclusão de dotações orçamentárias, passando a vigorar além dos presentes no contrato às descritas neste termo, dotações estas previstas no orçamento fiscal vigente, como segue:

07.001.10.301.0010.2021.3.3.90.39 - PAB - Programa de Atenção Básica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

168 - 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Exe

03.001.18.542.0004.2005.3.3.90.39 – Fundo Municipal do Meio Ambiente - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

43 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente apostilamento está sendo realizado em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Marilena/PR, 22 de Fevereiro de 2022.

ELIO FREIRE JUNIOR
Contador Municipal
CRC Nº.PRO/76552